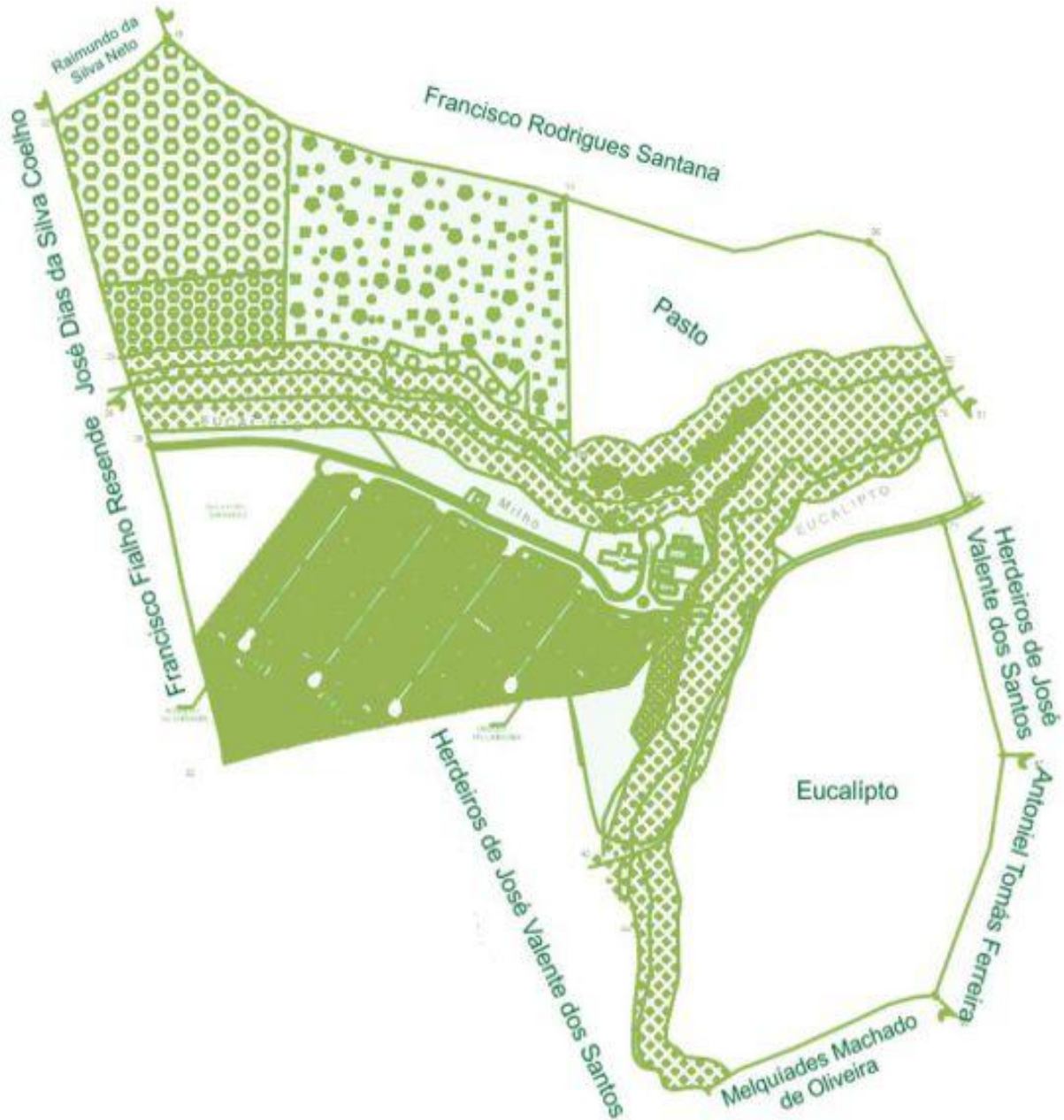




PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - MG

RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DA DEMANDA POR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS



CONJUNTO HABITACIONAL

Fazenda Colônia Vaz de Melo/Coelha-Zona Rural Viçosa - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - MG

“Uma Cidade de Todos.”

Administração 2013 - 2016

Endereço: Praça do Rosário, nº.05 - 36570-000 - Viçosa - MG

Tel:(31) 3891-3714 e-mail: gabinetepmv@vicosa.mg.gov.br



RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DA DEMANDA POR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS

1. IDENTIFICAÇÃO

Programa: Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR	
Empreendimento: Conjunto Habitacional - 1220 Unidades Habitacionais	
Localização: Fazenda Colônia Vaz de Melo - Coelha, Zona Rural-Viçosa Prefeitura Municipal de Viçosa	UF: MG
Agente executor: Prefeitura Municipal de Viçosa - MG	
Tel.: (31) 3891-3714	e-mail: gabinetepmv@vicosa.mg.gov.br
Responsável Técnico Social: Juliana de Oliveira Fortes	Formação: CRESS: 14551 Serviço Social

2. COMISSÃO DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTO

NOME	SECRETARIA /DEPARTAMENTO	FUNÇÃO / CARGO
Glauca Coutinho Ramos d'Antonino	Secretaria municipal de Educação	Secretária
Maria Carolina Chellini Pereira	Secretaria municipal de Saúde	Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro de Saúde
André Luiz Silva Ricardo	Secretaria municipal de Obras	Chefe da Diretoria de Planejamento e Projetos de Obras Cível
Leonardo de Paiva Pereira	Secretaria Municipal de Administração	Gerente de Projetos
Suely dos Santos Carvalho	Secretaria Municipal de Políticas Sociais	Secretária
Helândria Medeiros de Freitas	Chefe Departamento de Habitação e Urbanismo	Coordenadora do Projeto
Ana Lucia Gouveia	Secretaria Municipal de Políticas Sociais	Coordenadora do Programa Minha Casa Minha vida Rural

3. AVALIAÇÃO DA DEMANDA HABITACIONAL

3.1 Justificativa do empreendimento / Demanda Habitacional e público-alvo:

Conforme Plano Local de Habitação de Interesse Social, o município de Viçosa-MG com uma população de 76.147 mil habitantes em 2013 e IDH 0,809, tem um déficit habitacional de 1.780 domicílios. A necessidade de suprir a demanda da população por unidades habitacionais é prioridade, a fim de atender aos casos de vulnerabilidade social ainda existentes no Município. Cômodos alugados e cedidos (coabitação disfarçada): Famílias que moram em quartos ou cômodos alugados ou cedidos usando de forma comum áreas de acesso e equipamentos sanitários, com ausência de privacidade. Ônus excessivo com aluguel: consideram-se as famílias com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos, que comprometem 30% ou mais de sua renda com pagamento de aluguel. Temos no município 06 famílias que vivem de aluguel social. A Comissão de análise da viabilidade de empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida, da Prefeitura Municipal de Viçosa foi instituída pela Portaria nº 021/2014, anexada a este diagnóstico, constatou que o Déficit Habitacional do Município é aproximadamente de 1.780 (mil setecentas e oitenta) famílias, sendo 8.380 domicílios com Inadequação Fundiária, tendo, portanto demanda suficiente para Unidades Habitacionais do Empreendimento supracitado.

3.2 Delimitação do território pertencente ao empreendimento

O empreendimento “**Conjunto Habitacional**” estará localizado na Fazenda Colônia Vaz de Melo – Coelha, Zona Rural, Viçosa - MG, inserido na micro-área do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS NORTE. O empreendimento abrigará 1220 novas famílias. O local denominado Fazenda Colônia Vaz de Melo – Coelha, Zona Rural, Viçosa - MG apresenta área de cerca de 72 hectares e limita-se com os seguintes bairros ao entorno: Nova Viçosa, Santa Clara, Vale do Sol e Posses, correspondendo a uma população de 10.000 habitantes. O principal logradouro de acesso é a Estrada Coelha/Araújos.

3.3 Critérios Locais e Cronograma de Seleção dos Beneficiários:

Os critérios locais de seleção dos beneficiários do **Conjunto Habitacional**, serão definidos pelo Conselho Nacional de Habitação de Interesse Social e o cronograma de seleção dos beneficiários obedecerá à seguinte seqüência:

- Inscrição para o PMCMV;

- Trabalho Sócio-Familiar para enquadramento dos inscritos no PMCMV e posterior apresentação de relação dos nomes à Caixa Econômica Federal;
- Apresentação dos nomes para seleção / relação final dos beneficiários pela Caixa Econômica Federal.

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO/Sem previsão de acordo com informação da CAIXA		
Cadastro / Re-cadastramento de Candidatos:	Data	Sem previsão
Definição / Publicação dos Critérios Adicionais:	Data	Sem previsão
Seleção dos Candidatos	Data	Sem previsão
Indicação dos Candidatos	Data	Sem previsão

3.4 Estimativa do número de pessoas que irão morar no empreendimento:

Considerando a Sinopse do Censo Demográfico 2010, que aponta como média de 4 pessoas por domicílio em nosso município, e com a construção de 1220 unidades habitacionais multifamiliares (apartamento) estimamos uma população cerca de 4.880 (quatro mil e oitocentas e oitenta) pessoas neste empreendimento.

4. SITUAÇÃO DO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO

Em um raio de 2500m (dois mil e quinhentos metros), quanto aos equipamentos comunitários e serviços, indicando seus referidos endereços, capacidade de atendimento e vagas disponíveis, segue dados abaixo:

4.1 EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EQUIPAMENTOS:	<ul style="list-style-type: none"> • CRAS NORTE • CRAS SUL • BOLSA FAMILIA e CREAS.
ENDEREÇO: Rua Santana, 150 – Centro – Viçosa - MG	
DISTÂNCIA DO EMPREENDIMENTO:	
<ul style="list-style-type: none"> • CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 5.000 famílias por ano • ATENDIMENTO ATUALMENTE: 1200 famílias por ano • PREVISÃO: 2500 famílias por ano 	

4.2 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS EDUCACIONAIS (Educação)

ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO

ESCOLA: Municipal Doutor José Teotônio Pacheco (Posses - Zona Rural)
TIPO DE EQUIPAMENTO EXISTENTE: Básico para funcionamento.
REDE: Pública Municipal
ENSINO: Pré-escola, Ensino Fundamental
DISTÂNCIA DO EMPREENDIMENTO: 70 m
ENDEREÇO: Rua José Teotônio Pacheco S/Nº
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 450 alunos
VAGAS DISPONÍVEIS: 300 vagas

ESCOLA: Municipal Pe. Francisco José da Silva (Bairro Nova Viçosa)
TIPO DE EQUIPAMENTO EXISTENTE: Básico para funcionamento.
REDE: Pública Municipal
ENSINO: Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos
DISTÂNCIA DO EMPREENDIMENTO: 1.398m
ENDEREÇO: Rua Antonio Valério Pinheiro, 220 - Centro - Viçosa, MG
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 1200 alunos
VAGAS DISPONÍVEIS: Não há vagas disponíveis no momento.

ESCOLA: Municipal Prof. Pedro Gomide Filho (Bairro Santa Clara)
TIPO DE EQUIPAMENTO EXISTENTE: Básico para funcionamento.
REDE: Pública Municipal
ENSINO Educação Infantil ao Ensino Fundamental anos iniciais
DISTÂNCIA DO EMPREENDIMENTO: 1.072m
ENDEREÇO: Rua Nhanhá Simonini, 160 - Sta. Clara - Viçosa - MG
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 350 alunos
VAGAS DISPONÍVEIS: 50 vagas

4.3 - NECESSIDADE DE ESTUDO DE IMPACTO POR PARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO TOCANTE AO NÚMERO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES NA REGIÃO:

- a) Aumento do número de salas na Escola Municipal Dr. Jose Teotônio Pacheco e Prof. Pedro Gomide Filho;
- b) Aumento do número de professores e funcionários;
- c) Disponibilizar número de equipamentos básicos para atendimento da demanda.

5.0- Situação dos Serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (SAAE)

O município de Viçosa/MG possui o Plano Participativo de Gestão dos Resíduos Sólidos - PMSBV, elaborado em 06 de março de 2010.

6.0- Estrutura Operacional:

6.1 Coleta de resíduos:

Diariamente são coletadas na zona urbana, inclusive na zona rural de Viçosa 56,3 toneladas de resíduos sólidos urbanos (RSU) por dia, conforme dados disponibilizados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autarquia municipal responsável pelos serviços de limpeza pública de Viçosa, deste total, em média, 20% são transportados para a Usina de Triagem de RSU para a segregação dos materiais recicláveis e 80% são transportados, diretamente, para o aterro sanitário, sem passar pela Usina. A geração per capita de RSU em Viçosa corresponde a 0,720 kg/dia. Os dados da distribuição do RSU urbano, por categoria, no município de Viçosa, cujo levantamento foi efetuado em 2001 pelo Laboratório de Engenharia Sanitária e Ambiental (LESA) da Universidade Federal de Viçosa e Departamento de Limpeza Pública Urbana de Viçosa, indicaram que o lixo domiciliar corresponde a 64,4%, o comercial a 16,6%, o hospitalar a 2,5%, o industrial a 6,2% e outros a 8,3%. Em novembro de 2001 numa parceria entre a Prefeitura Municipal de Viçosa e a Universidade Federal de Viçosa, foi iniciado na Usina de Triagem de Lixo o treinamento de 24 catadores de RSU que foram removidos do antigo lixão de Viçosa. Este treinamento foi ministrado durante um mês, pelos técnicos do LESA Laboratório de Engenharia Sanitária e Ambiental, vinculado ao Departamento de Engenharia Civil da UFV. Atualmente a Usina de Triagem conta com 50 pessoas trabalhando na unidade.

6.2 Varrição de vias e logradouros públicos:

É realizada varrição com base nas características de cada região. Uma mudança de paradigma foi a inclusão do gênero feminino no serviço de varrição totalizando 58 mulheres.

6.3 Serviço de capina:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – SAAE reservou uma equipe exclusiva para dar atenção aos serviços de capina de forma a contemplar toda a cidade. A Diretoria do SAAE se empenha em resolver os problemas relativos à limpeza, no momento, principalmente a capina das ruas que têm calçadas com pedra fincada, e que após as chuvas, quando o mato cresce muito, dificulta o trabalho de capina. Por isto, os técnicos do SAAE estão analisando a compra de equipamentos especiais, como o trator adaptado para este serviço de capina em ruas de pedra fincada.

6.4 Coleta de entulhos de construção: Em nossa cidade, existe uma forma legal para o descarte dos materiais de construção e reformas, que são as caçambas que vão para os “bota-foras”, serviços contratados. Por outro lado, se o descarte for de restos de podas de árvores e móveis, a coleta pode ser agendada com o SAAE.

6.5 Limpeza de bocas de lobo: A limpeza das bocas de lobo é feita em parceria entre SAAE e Secretaria Municipal de Obras.

6.6 Resíduo domiciliar, comercial e público:

O SAAE/Prefeitura disponibilizou em toda a zona urbana e parte da zona rural contêineres, cor laranja para a coleta convencional e verde para a coleta seletiva. Estes equipamentos estão adesivados, informando que tipo de resíduo deve ser colocado em cada contêiner, em vários pontos da cidade e já implantou sistemas especiais de coleta de resíduos em regiões inacessíveis. Todos os bairros, distritos e parte da zona rural são atendidos regularmente pelo serviço de coleta. Nos locais de difícil acesso os agentes municipais de limpeza pública recolhem os resíduos e fazem o traslado para os contêineres de 1000 L. O SAAE dotou o aterro sanitário de infraestrutura necessária para operá-lo conforme preconiza a Engenharia Sanitária e Ambiental.

6.7 Água potável:

O município de Viçosa é abastecido por duas estações principais de tratamento de água supridas por dois mananciais de superfície, o Ribeirão São Bartolomeu e Rio Turvo Sujo. Os sistemas de distribuição são interconectados e durante o período de chuvas a ETA I, cujo manancial de abastecimento é o ribeirão São Bartolomeu, é responsável pelo abastecimento de cerca de 50% da população urbana, sendo os restantes 50% atendidos pela ETA II, abastecida pelo Rio Turvo Sujo.

6.8 Feira Livre:

No caso de feiras livres, o município de Viçosa tem como um dos principais segmentos socioeconômico as atividades ligadas ao campo e a agroindústria. Neste contexto se insere a Feira Livre de Viçosa, proporcionando uma dinâmica importante no ciclo comercial e produtivo do município e microrregião. Além de produzir um ambiente propício à sociabilidade, uma vez que, acontece regularmente e oferece a uma parcela da população uma importante atividade econômica, e também de lazer para a sociedade de um modo geral.

6.9 Situação dos Serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas:

O SAAE possui um planejamento de ações conforme a Lei nº 11445, de 5 de janeiro de 2007, também conhecida como a **Lei do Saneamento**, os serviços públicos de saneamento básico (esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, drenagem e **manejo de águas pluviais** e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos) são prestados com base em princípios fundamentais como universalização do acesso, integralidade, serviços realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente, disponibilidade, adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais, articulação em conjunto com políticas públicas, eficiência e sustentabilidade econômica, utilização de tecnologias apropriadas, transparência das ações, controle social, segurança, qualidade e regularidade.

7.0- Projetos existentes na secretaria relativos a saneamento básico:

a) Projeto Viçosa Verde

Com uma equipe composta por 18 estudantes voluntários de cursos da Universidade Federal de Viçosa, o Viçosa Verde, contempla 9 turmas de 3º e 4º ano das escolas municipais Coronel Antônio da Silva Bernardes, Ministro Edmundo Lins, Centro Municipal de Educação Dr. Januário de Andrade Fontes e a Escola Estadual Effie

Rolfs. Tem como proposta ampliar o projeto nas escolas municipais Padre Francisco José da Silva, Nossa Senhora de Fátima e Professor Paulo Mário Del Giúdice (escola do campo em tempo integral). O projeto “Viçosa Verde” é um projeto de educação ambiental que é desenvolvido no município de Viçosa – MG desde 2007, quando foi iniciado por estudantes do curso de Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Viçosa, vinculados à Ambiental Jr. – Empresa Júnior de Engenharia Ambiental. A Ambiental Jr. Presta serviços qualificados de consultoria em diversos segmentos ambientais. É uma associação sem fins lucrativos, gerida pelos alunos do curso de Engenharia Ambiental e coordenada por professores da Universidade. Visa estimular o aprendizado e capacitar os seus membros e alunos da instituição colocando-os em contato com o mercado de trabalho. Preocupados com a problemática ambiental envolvendo os cidadãos de Viçosa, a Ambiental Jr. Desenvolveu o projeto “Viçosa Verde” para contribuir com a melhoria das questões socioambientais do município e popularizar o Plano Municipal de Saneamento Básico de Viçosa (PMSBV).

Desde 2010, o projeto foca na temática do Saneamento Básico, com o objetivo de repassar às crianças envolvidas, conhecimentos sobre água e sua preservação e conhecimentos básicos sobre a realidade da coleta, tratamento e destinação dos resíduos sólidos e esgoto doméstico, além do funcionamento do sistema de drenagem urbana e sua importância. Esses conhecimentos são transmitidos para as crianças de forma que surja a vontade e a inspiração para a mudança, tanto por exemplos quanto pela cobrança dos direitos. Para isso, os voluntários são capacitados e orientados a ministrarem aulas com atividades lúdicas envolvendo jogos, oficinas e, músicas a fim de levar aos alunos tais conhecimentos de forma diferenciada e mais proveitosa. Diante dos bons resultados alcançados até hoje e por já ser um projeto consolidado, a Ambiental Jr. Acredita que iniciativas como esta são capazes de provocar grandes mudanças que servirão de base para uma sociedade melhor.

b) O Projeto **InterAção** Responsabilidade Social e Meio Ambiente, ligado a UFV é integrante da parceria com o SAAE no planejamento da coleta seletiva. O **InterAção** contribui na concepção, implantação e acompanhamento do projeto, formado por equipe interdisciplinar de 15 estudantes estagiários coordenados por duas professoras do Departamento de Ciências Sociais. A expansão da coleta seletiva

conta com trabalho de sensibilização dos moradores para atentarem aos problemas ambientais causados pelo lixo, além de trabalhar a concepção de coleta como renda para as famílias de catadores.

c) SAAE e Prefeitura se preparam para obra da ETE Barrinha

Dia 11 de dezembro de 2013, o SAAE, promoveu o encontro entre os setores administrativos e de licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa, com a equipe de administração de projetos da Autarquia. O Encontro foi com o objetivo de viabilizar de forma técnica e da melhor maneira possível a primeira etapa de licitações dos projetos que serão executados pelo SAAE, inicialmente a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE/Barrinha. Além da geração de empregos e capitais que serão investidos na economia local, este projeto será um grande avanço para o Meio Ambiente, pois, vai separar a matéria orgânica dos esgotos liberando nos rios uma água imprópria para o consumo, porém bem mais pura. No dia 06/01/2014 será lançado o edital concorrencial publico para construção da ETE Barrinha, Parte da obra já foi licitada e a empresa já iniciou a construção de interceptores.

d) A revista Saneamento Ambiental, única publicação especializada no Brasil a cobrir áreas de controle ambiental em indústrias e saneamento básico. Em sua edição especial de número 170, do mês de outubro, intitulada “As Maiores do Saneamento 2013”, onde são citados grupos públicos e privados de saneamento nacional, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, SAAE – Viçosa está citado entre as maiores do saneamento brasileiro. No ranking de investimentos realizados e programados a autarquia viçosense, aparece na 68ª posição, com investimento realizado na ordem de R\$1.325 dos R\$1.850 milhão de reais, programados para 2012, ano base da pesquisa realizada. No ranking geral das maiores em receita operacional líquida – tendo como base o ano 2012, o SAAE - Viçosa se posicionou à frente de muitos grupos considerados grandes no setor, ocupando a 68ª posição, melhorando em 6 posições em comparação à 2012, quando ocupava a 74ª posição. Já na comparação entre as empresas municipais de saneamento, o SAAE Viçosa alcançou a 35ª colocação no ranking. É importante frisar que o SAAE - Viçosa foi avaliado junto às principais empresas públicas estaduais e municipais e outras do setor privado, como por exemplo: SABESP, CEDAE e COPASA, respectivamente 1ª, 2ª e 3ª colocadas no mesmo ranking das maiores em receita operacional líquida.

8.0- Legislação Municipal referente a saneamento básico:

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-MG:

CAPÍTULO I

DA ORDEM ECONÔMICA

SEÇÃO I

DA POLÍTICA URBANA

“Art. 179 - A política urbana a ser formulada e executada pelo Poder Público terá como objetivo o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem-estar de sua população.

Art. 180 - A execução da política urbana está condicionada às funções sociais da cidade, compreendidas, como direito de todo cidadão, moradia, transporte público, saneamento, energia elétrica, gás, abastecimento, iluminação pública, comunicação, educação, saúde, lazer e segurança, assim como a preservação do patrimônio ambiental e cultural.” Portanto o Município conta com o Plano de Saneamento.

9.0 Convênios em vigência:

568/2013	905/2012	1883/2012	62130971/12	62130088/13
SES	SES	SES	SEE	SEE
Aquisição Veículo destinado a assistência à saúde	TA N° 01 ao convênio n° 1833/2012	TA N° 01 ao convênio n° 1833/2012	Aditivo programação de vigência e utilização de saldo financeiro residual - Convênio de Obras	Aditivo para acréscimo de valor _ convênio transporte escolar

10.0 Problemas ambientais e sanitários a serem solucionados no município:

O crescimento da população, de maneira geral, não pode ser considerado um fator determinante no crescimento da demanda por água, porém considera-se que Viçosa tem um aumento da demanda em função do estilo de vida da população, e dos impactos causados pelo processo de urbanização nos mananciais que abastecem o município. Além disso, leva-se em consideração a expansão da Universidade Federal de Viçosa que, apesar de não constar no gráfico, também retira a água para seu consumo da bacia do ribeirão São Bartolomeu. o município de Viçosa, o fornecimento de água tratada assim como a coleta e o tratamento dos esgotos

sanitários são responsabilidades da autarquia municipal SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa, criada pela Lei municipal nº 541 de 10 de dezembro de 1969. Esta autarquia mantém convênio de cooperação técnica assinado em dezembro de 1999 entre a Prefeitura Municipal de Viçosa (PMV) e Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), órgão do Ministério da Saúde. (CAPELETE; PIMENTA, 2008). A região urbana do município de Viçosa é abastecida por duas estações principais de tratamento de água, supridas por dois mananciais de superfície, o Ribeirão São Bartolomeu e Rio Turvo Sujo. Os sistemas de distribuição são interconectados e durante o período de chuvas a ETA I, cujo manancial de abastecimento é o ribeirão São Bartolomeu, é responsável pelo abastecimento de cerca de 70% da população urbana, sendo os restantes 30% atendidos pela ETA II, abastecida pelo Rio Turvo Sujo. Em época de estiagem a situação se inverte, a ETA II passa a abastecer aproximadamente 70% da população urbana. Porém, o SAAE e a Prefeitura Municipal de Viçosa, em parceria com o governo federal, administrará as obras de construção do projeto da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE/Barrinha, que investirá R\$ 14 milhões no município.

11.0 Planos existentes no município relativo a saneamento e meio ambiente:

No dia 06 de março de 2010, em sintonia com o **Plano Municipal de Saneamento Básico de Viçosa (PMSBV)** e buscando a participação de toda a comunidade para a melhoria do setor de Resíduos Sólidos (lixo), o SAAE de Viçosa realizou uma reunião com os Delegados do PMSBV de forma a elaborar um **Plano Participativo de Gestão dos Resíduos Sólidos**.

12.0 EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

A Saúde da Família é uma estratégia de caráter substitutivo da atenção básica convencional, acima de tudo, compromissada com a promoção à saúde, com as mudanças nos hábitos e padrões de vida, mediante o empoderamento dos indivíduos e famílias frente à vida. Para tal, a Equipe Saúde da Família tem composição multiprofissional e trabalha de forma interdisciplinar. É responsável pela atenção integral continuada à saúde de uma população entre 2.400 a 12.000 pessoas residentes em seu território de abrangência de acordo com a quantidade de equipes envolvidas. As equipes SF devem estabelecer vínculos de compromisso e coresponsabilidade entre seus profissionais de saúde e a população adstrita por meio do conhecimento dos indivíduos, famílias e recursos disponíveis nas comunidades;

da busca ativa dos usuários e suas famílias para o acompanhamento ao longo do tempo dos processos de saúde-doença que os acometem ou poderão os acometer; do acolhimento; e, do atendimento humanizado e contínuo ao longo do tempo. Para atingir o objetivo proposto, o trabalho da equipe SF se inicia a partir do mapeamento do território e do cadastramento da população adstrita. Em seguida é realizado o diagnóstico de saúde da comunidade, com base no qual se faz o planejamento e a priorização das ações a serem desenvolvidas pelos profissionais. Essas ações devem ser orientadas tendo em vista as responsabilidades dos municípios em relação à atenção básica definidas por portarias específicas. A estratégia Saúde da Família tem demonstrado melhora na eficiência e na qualidade dos serviços prestados na atenção básica dos diferentes municípios nos quais foi implantada, apesar da constatação de um número significativo de unidades apresentarem estrutura física inadequada, não raro, improvisada. Atualmente na região do empreendimento a cidade possui somente um PSF com uma capacidade de atendimento para até 4.000 pessoas conforme descrito abaixo.

TIPO	Unidade de Saúde
NOME	PSF Santa Clara
DISTANCIA	550m
ENDEREÇO	Rua João Valadares Gomes, nº 410
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	4.000 pessoas

12.1 Avaliação da demanda a ser gerada pelo empreendimento

De acordo com o empreendimento, a demanda tende a superar a capacidade de atendimento da unidade de saúde já existente.

EQUIPAMENTO	DEMANDA	VAGAS DISPONÍVEIS	VAGAS FALTANTES
PSF	4.880 pessoas	0 (zero)	4.880
PSF – Comunidade entorno do empreendimento	3.120 pessoas - aproximadamente	0 (zero)	3.120

Caso este empreendimento venha ser aprovado, será necessária a construção de uma nova unidade de saúde, para que possa atender a nova comunidade como também as pessoas do seu entorno. Essa nova unidade deverá conter no mínimo **2(dois)PSF** (Equipes de saúde da família) tendo em vista que o empreendimento gerará uma demanda de aproximadamente **4.880** pessoas e a comunidade dos bairros do entorno deste empreendimento (população dos bairros: Santa Clara, parte de Nova Viçosa e arredores), totalizará aproximadamente **8.000 usuários**. Para construção dessa nova unidade de saúde, a cidade poderá seguir o exemplo de estrutura fornecido pelo Ministério da Saúde conforme planta abaixo para comportar as equipes necessárias para o atendimento.

13.0 TRANSPORTE PÚBLICO:

O Município de Viçosa é atendido pelo serviço público de transporte coletivo por meio de uma concessionária, que atende a todos os bairros a cada 30 minutos. O transporte coletivo urbano na cidade era prestado por empresa Concessionária com 84 linhas que oferecem, de segunda a sexta-feira, 2.826 viagens, aos sábados 436 e aos domingos 286. Todo o município encontra-se coberto por essas linhas, com 12 horários ao dia. Caso seja aprovado o empreendimento de construção das casas, ocorrerá um aumento da demanda e irá gerar a necessidade de acrescentar uma nova linha com novos horários. A empresa responsável pelo transporte público informou que possui capacidade técnica e operacional para atendimento da demanda, por transporte público, a ser gerada com implantação da construção das casas.

13.1 O acesso ao local onde se pretende fazer a construção do **Conjunto Habitacional** é Estrada Coelho/Araújos.

13.2 Impacto no direcionamento do fluxo de pessoas sobre o empreendimento “Conjunto Habitacional”, por meio do transporte coletivo urbano (TCU):

a) Estimativa de moradores para o **Conjunto Habitacional**: 4 (quatro) moradores para cada unidade, totalizando um público de 4.880 (quatro mil oitocentos e oitenta) pessoas.

- b) Estimativa de demanda de usuários que utilizarão o Transporte Público Coletivo: 30 % (trinta por cento) totalizando uma demanda diária de 1.464 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro) pessoas.
- c) Previsão de horários de ônibus para atender a demanda diária: 20 (vinte) horários em cada sentido. A prefeitura Municipal de Viçosa, por intermédio da Empresa detentora do contrato de Transporte Coletivo Urbano, terá condições de atender qualquer demanda de usuários que o empreendimento precisar.
- d) Melhoria nas condições de higiene dos transportes coletivos;
- e) Implantação de abrigos para passageiros.

14.0 - ESPORTE E LAZER: A Lei Orgânica do Município de Viçosa- elaborada em 1990 - assegura a seus habitantes, “dentro das possibilidades” do Município e “nos termos da Constituição”, a garantia aos direitos sociais, à educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, e previdência social; bem como, a promoção do “desenvolvimento econômico e social no território municipal:

SEÇÃO V

DO DESPORTO

Art. 210. É dever do Município fomentar práticas desportivas, como direito de cada um, observados:

- I - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
- II - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;
- III - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de caráter nacional.

Art. 211. O Município incentivará o lazer como forma de promoção social, especialmente mediante:

- I - reserva de espaços verdes ou livres, em forma de parques, bosques, jardins e assemelhados, como base física da recreação urbana;
- II - construção e equipamento de parques infantis, centros de juventude, edifícios de convivência comunal e praças de esportes;
- III - aproveitamento e adaptação de rios, vales, colinas, montanhas, lagos, matas e outros recursos naturais como locais de passeio e distração.

15.0 - Dos Programas de Redução das Desigualdades Sociais:

- a) Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo;
- b) Lei Orgânica do Município;
- c) Código de Obras e Edificações;

- d) Programa Auxílio-Aluguel;
- e) Lei do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
- f) Conselhos;
- g) Leis federais;
- h) Leis Estaduais;

15.1 Impacto na quantidade de famílias referenciadas pelo CRAS Norte. Previsão de 2.500, por ano famílias. O acesso aos benefícios sociais é concedido primando se pelo respeito á dignidade dos indivíduos que dele necessitem. O atendimento é realizado por Assistente Social que faz um estudo da realidade e diante da situação apresentada, garante o acesso ao benefício, e também orienta na busca de meios que podem auxiliar as famílias a sair da situação de vulnerabilidade em que se encontram. O serviço de concessão dos benefícios eventuais visa o atendimento das necessidades humanas básicas e procura ser integrado aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município, integrando assim as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

16.0 - Sobre o local onde será construído o empreendimento:

16.1 O local para o empreendimento não possui aterros ou lagos de tratamento;

16.2 Não tem fábricas e nem está próximo a fábricas poluentes;

16.3 Quanto à infraestrutura urbana básica do entorno, caso seja aprovado o empreendimento de construção do **Conjunto Habitacional**, o local terá vias de acesso pavimentadas, com drenagem pluvial, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de abastecimento de água potável e soluções de esgotamento sanitário.

17.0 - Energia elétrica: A operação e Administração do sistema de distribuição de energia elétrica ficam a cargo da CEMIG que possui uma subestação de abastecimento no município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A população viçosense, praticamente, triplicou nas últimas quatro décadas, passando de 25.784 habitantes em 1970 para 74.171 em 2009. A cidade de Viçosa destaca se pela sua verticalização, não observada nas cidades de porte equivalentes no estado de Minas Gerais, sendo considerada a quarta cidade com maior número de construções com mais de quatro pavimentos em todo o estado. Tendo em vista o exposto, o empreendimento **Conjunto Habitacional** se configura como ideal para a implantação das novas habitações, desde que sejam atendidas as demandas levantadas por este diagnóstico. Ressalta-se ainda a importância das considerações aqui mencionadas para a real adequação social das famílias junto ao seu novo espaço geográfico, tendo em vista a necessidade de se cumprir a função social da propriedade, tão estimulada pelo Estatuto das Cidades. O município conta com a existência de recursos humanos tecnicamente qualificados, como engenheiro para planejar, organizar e controlar projetos, orçar a obra, prestar consultoria técnica entre outras atribuições necessárias; Assistentes sociais, para informações das necessidades dos munícipes; vigilância sanitária para informações de saneamento básico e liberação de alvará; e a equipe de trabalho responsável pela elaboração do Plano Municipal Habitacional. A Prefeitura de Viçosa conta também com o maquinário para questões de infra-estrutura. A demanda prioritária em função do crescimento populacional e das mudanças nos arranjos familiares do número de domicílios necessários para o atendimento aos segmentos populacionais que necessitarão de novas moradias nos próximos anos, é a população com faixa de renda familiar de 0 a 3 salários mínimos, que representa de uma forma geral, a faixa de renda que dependem de subsídio integral ou parcial das políticas públicas de habitação. Caso seja aprovado o novo empreendimento serão construídas unidades de PSF, CRAS, escolas, sistemas de segurança, área de esportes e lazer para atender as demandas da comunidade.

Diante disso é que se busca a eficiente elaboração deste relatório, para que este venha a ser aplicado e obtenha um excelente desenvolvimento e alcance dos resultados almejado.

Viçosa, 12 de fevereiro de 2014.

Celito Francisco Sari

Prefeito Municipal de Viçosa-MG

Ronaldo César Sant'Ana

Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Vicente Antonio Alvim de Castro

Secretário Municipal de Obras e Serviços
Urbanos

Glaucia Coutinho Ramos d'Antonino

Secretária Municipal de Educação

Suely dos Santos Carvalho

Secretária Municipal de Políticas Sociais

Luiz Mauro Cordeiro

Secretário Municipal de Finanças e
Planejamento

Ildamara Gandra de Menezes

Secretária Municipal de Saúde

André Luis Silva Ricardo

Engenheiro Civil-CREA: 88912/D

